

ATO DO CONSELHO Nº 287/2015 – de 29 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 235/2014, de 09 de dezembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.553,43 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	2.005	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3076	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.553,43
		Total	9.553,43

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 076 – Banco de Sangue.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de Setembro de 2015.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 287/2015 – de 29 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 235/2014, de 09 de dezembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.553,43 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	2.005	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3076	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.553,43
		Total	9.553,43

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 076 – Banco de Sangue.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de Setembro de 2015.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

Nutritiva Ind. e Com. de Alimentos Ltda – EPP, torna público que irá requerer ao IAP Licença Ambiental Simplificada, para Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.), instalada na Rua Antônio Zaions, nº 100, Barracão 02, Centro da Paulo Frontin/PR.

MILENIUM
Canal 13 VHF
www.tvm.tv.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de Andressa Bendlin e Eduardo Bendlin, com usufruto de Claudete Tígner Bendlin, objeto da Matrícula nº 21.253, situado na Rua Santa Catarina, na cidade de Ituporanga/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade: Não Constante nº 350350/2014, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



APADAF – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala

Av. General Bormann, 532 Porto União SC CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-5981

CONVITE

A APADAF convida V.Sa. para comemoração do 34º aniversário e o dia do contribuinte que se realizará no dia 01 de outubro de 2015, às 14h e 30min, nas nossas dependências.

Sua presença será muito importante

Eufrazio Xavier de Barros
Presidente da APADAF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Protestos
CNPJ 75.213.488/0001-34

Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: PAULO KAJIUK - CPF: 15042952934
Endereço: R CASTRO ALVES 1040 CASA - UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TÍTULO BANCÁRIO
Nº Protocolo: 17.858:2015 tabela I item A

Devedor: WERNER KUNZE - CPF: 015.600.269-87
Endereço: R JOAO MARINHUK 890 SAO BRAZ - UNIAO DA VITORIA-PR
Descrição do TÍTULO
Nº Protocolo: 18.033:2015 tabela I item A

Prazo para Pagamento até: 01/10/2015
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 29 de Setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2015
Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais com a seguinte composição:
Danieli Cristina Padilha, RG 9.834.627-9;
Julio Cesar de Oliveira, RG 10.744.278-2;
Alex Skakun, RG 11.032.514-2.

Art. 2º - A Comissão ora designada possui a finalidade de inventário patrimonial, efetuar descargas, acompanhar os relatórios de vendas de bens do município e outras atividades relacionadas ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão, todos os documentos relativos à descargas ou baixas de bens patrimoniais deverão ser assinadas por Secretários Municipais ou Diretores de Departamentos, responsáveis pelo órgão onde encontra-se lotado o respectivo bem patrimonial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 090/2014 de 01/07/2014.

Paço do Índio, 15 de setembro de 2015.

Claudinei de Paula Castilho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2015
Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para estudar possíveis alterações no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna. Lei Complementar 001/2001.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão:
Aitami Novalkoski, Contador;
Lidio Charnoski, Operador de Máquinas;
Marios Padilha, Assistente Administrativo;
Patricia Zampieron, Zeladora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de setembro de 2015.

Claudinei de Paula Castilho
Prefeito Municipal

KALEHUA
MALHAS E ESTAMPARIA

AGORA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E CORTE LASER

CAMISETAS, CAMISAS PÓLO, CORSÁRIOS E BERMUDAS SUPLEX,
BABY LOOK E REGATAS DE MALHA CANELADA,
PRESENTES TURÍSTICOS.

Tel: (42) 3522-0187
Rua Pres. Jhonn Kennedy, 255 - B. Santa Rosa

www.kalehua.com.br

Assine O Iguassu. 3524-2104
Apenas R\$ 190,00 ao ano.

KARLA VASSELA!
FESTA & DESIGN

9157-3417